

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO:	66.815/2021
ENTIDADE:	APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	01/02/2021
DATA EMISSÃO PARECER:	22/06/2021
TOTAL DE REPASSE EM 2020:	R\$ 267.000,00
SANÇÕES APLICADAS:	-

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.020, repasse através de **Subvenção Social** à entidade sem fins lucrativos "**APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI** ", inscrita no CNPJ N° 02.788.612/0001-16, no valor total de **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais), conforme **Lei Municipal N° 1.718/19** de 13/12/2019 e **Termo de Colaboração N° 002/2020**.

Os repasses acima mencionados foram depositados em conta corrente específica, conforme segue: **Recursos Municipais Educação** - 29/01, 14/02, 13/03, 14/04, 14/05, 10/06, 14/07, 13/08, 14/09, 14/10, 13/11 e 11/12/2020 - 12 parcelas de **R\$ 22.250,00** (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o montante de **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais), para manutenção de despesas correntes da entidade em atendimento as crianças e adolescentes portadoras de deficiências.

Recebemos a Prestação de Contas na data de 01/02/2021, conforme protocolo através do **Processo N° 66.815/2021**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

- Ofício de encaminhamento N° 0009/2021;
- Cópia do Plano de Trabalho;
- Cópia do Balanço da entidade e CRC do contador;
- Anexo 14 e Cópias de documentos da despesa realizada;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2020;
- Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2020;
- Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2020;
- CND com validade até 12/05/2021;
- CRF com validade até 03/02/2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 18/06/2021;
- Declaração que a OSC não contratou ou remunera servidores públicos em cargo de comissão ou função de confiança;
- Declaração que a OSC não tem como dirigente membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental;
- Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC;
- Comprovante da publicação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;

Ao analisar documentos recebidos, observamos a falta das seguintes declarações, a saber:

- ✓ Que não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com qualquer órgão da Administração Pública;

- ✓ Que não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 anos;
- ✓ Que não tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos.

As despesas foram realizadas dentro dos objetivos da Lei e Termo de Colaboração. Segue abaixo o detalhamento das despesas, a saber:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Folha de Pagamento Mês 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 E 13º SALÁRIO/2020	188.406,75
FÉRIAS	27.227,92
INSS MÊS DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO E 13º SALÁRIO/2020	15.946,59
FGTS MÊS DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO E 13º SALÁRIO/2020	13.478,93
CONSIGNADOS DOS SERVIDORES	7.938,36
AUTÔNOMOS RPA	4.789,96
Seguro de Veículo – 09 parcelas	3.869,51
Honorários Contábeis - Mês 01/2020	2.078,00
Internet referente 11 meses	1.098,90
Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis	1.095,50
IRRF MÊS DE FEVEREIRO ATÉ NOVEMBRO/2020	559,81
Exames Médicos	477,91
Gás	315,00
Combustível	153,89
IPVA E DPVAT	77,85
ISS	12,09
TOTAL	267.526,97
REPASSE A ENTIDADE	267.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	65,98
RECURSOS DA ENTIDADE	460,99

DA ANÁLISE

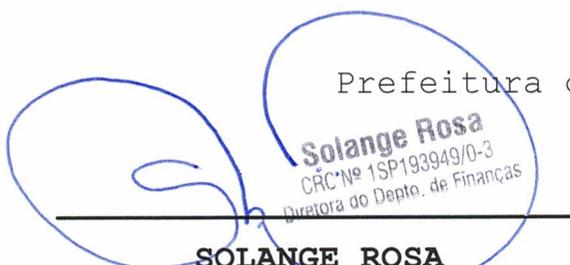
Quanto á aplicação dos recursos à entidade cumpriu a contento o que determina o Termo de Colaboração N° 002/2020, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.

Quanto á prestação de contas á entidade cumpriu a contento o que determina a CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Consultando o site da entidade www.apaecajati.com.br, observamos que a mesma vem divulgando a contento as informações recomendadas anteriormente.

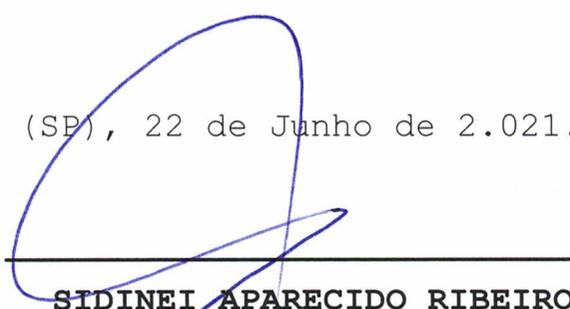
Diante das considerações, resolvemos **aprovar a Prestação de Contas, dando quitação** do valor de **R\$ 267.065,98** (duzentos e sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), sendo: **R\$ 267.000,00** (duzentos e sessenta e sete mil reais)- Recurso Municipal (Educação) e **R\$ 65,98** (sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referente rendimentos de aplicação financeira, aos responsáveis pela entidade **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI**, referente ao repasse de Subvenção Social - Educação/Termo de Colaboração N° 002/2020, concedido no Exercício de 2.020.

Prefeitura de Cajati (SP), 22 de Junho de 2.021.


Solange Rosa
CRC Nº 1SP193949/0-3
Diretora do Depto. de Finanças

SOLANGE ROSA

Diretora do Depto. de Finanças


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal